



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 04/2018/GVCR

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO:

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E O  
REGIMENTO DE ENGENHARIA Nº 1**

Na prossecução do trabalho que tem vindo a ser realizado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros de Setúbal, apoiado pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios no município de Setúbal, importa reforçar as medidas de prevenção estrutural nas áreas abrangidas pelo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), nomeadamente nas que incidem sobre as Redes de Defesa da Florestas Contra Incêndios (RDFCI), das quais a Rede Viária Florestal é uma das componentes.

Atendendo a que parte da área do Parque Natural da Arrábida (PNA) é abrangida pelas medidas de prevenção estrutural definidas no PMDFCI, e constituindo-se a Serra da Arrábida como um importante património natural, candidata a Património Mundial da Humanidade, importa cada vez mais contribuir para a sua preservação, agindo proactivamente na manutenção das RDFCI enquanto elementos de apoio à prevenção e redução dos incêndios florestais.

Considerando a necessidade da realização de um conjunto de ações de prevenção estrutural no espaço florestal da Serra da Arrábida, potenciado pela sinergia com outras entidades cujo objeto se insere nas atividades a desenvolver e descritas no protocolo (limpeza, abertura e correção de caminhos de acesso para viaturas de bombeiros ou outras), e em razão de ações anteriores desenvolvidas no município de Setúbal, em colaboração com o Regimento de Engenharia n.º 1 (Ex: Estrada de Fuga da Mitrena, limpeza e desassoreamento de linhas de água, beneficiação de rede viária florestal), que em muito beneficiaram as condições de vida e bem-estar das populações do

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no, nº 3 e 4 do artº nº 57 da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

---

município de Setúbal, propõe-se a aprovação do Protocolo com o Regimento de Engenharia nº 1, cuja minuta se junta em anexo.

Mais se propõe que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto do n.º 3 e 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A presente deliberação, com um encargo de €25 000,00, tem enquadramento na rubrica

04 - 020225

Anexo:

a) - Proposta de Protocolo de Cooperação

O DIRECTOR DO DEPº : \_\_\_\_\_

O PROPONENTE : \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no, nº 3 e 4 do artº nº 57 da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA